



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS



PORTARIA Nº 3497/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - COEPEA, Câmara das Engenharias, instituída pela Portaria nº 1726/08 de 15/09/2008.

Art. 2º Designar, para compor a Câmara, a Coordenação do curso de Graduação em Engenharia de Robôs.

Art. 3º Manter em sua composição as Coordenações dos cursos de Graduação em: Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil Empresarial, Engenharia Civil, Costeira e Portuária, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Automação, Engenharia Bioquímica, Engenharia da Computação, Engenharia Química, Engenharia Mecânica Empresarial, Engenharia Mecânica Naval; em Santo Antônio da Patrulha: Engenharia Agroindustrial Agroquímica, Engenharia Agroindustrial: Indústrias Alimentícias, Engenharia de Produção, Tecnologia em Alimentos e Tecnologia em Processos Químicos; e as Coordenações dos Programas de Pós-Graduação em: Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia Oceânica, Modelagem Computacional, Engenharia e Ciências de Alimentos, Engenharia de Computação; e em Santo Antônio da Patrulha: Sistemas e Processos Agroindustriais.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 5 de novembro de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 05/11/2025, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0506311** e o código CRC **AF518702**.

